



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2046 – ATIVIDADES DO GAB DA SEC DE ASSISTENCIAL SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3450 00.000000 – RECURSOS LIVRES (000) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0801.6047 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MENOR APRENDIZ
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3530 00.000000 – RECURSOS LIVRES (000) R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
11.004 GABINETE DA SEC DE AGR DESENV RURAL SUSTENTAVEL
20.606.2001.2056 – ATIVIDADES DO GAB DA SEC DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3960 00.000000 – RECURSOS LIVRES (000) R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 22 de maio de 2018.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal